



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00033/2020 –
PMBEX: EMPRESA SOS
COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 28.167.665/0001-
03**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 33/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos ~~QUINTE ENOIS~~ dias do mês de ABRIL do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia ~~VAITE ENOX~~ de ABRIL de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.167.665/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB,
CEP: 58.013-370, CONTATO: (83) 3506-2194

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA

CPF: 317.567.434-87

RG: 228.1223 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	CEREAL INFANTIL: sabores: arroz e Aveia, milho e multicereais. Para complementar a alimentação das crianças, enriquecido com ácido fólico, vitaminas e minerais, embalagem com 230g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	MILNUTRI CEREAL / DANONE	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
102	LEITE INFANTIL TIPO INTOLERANCIA À LACTOSE: em pó, com proteína isolada de soja. Ingredientes: óleo de palma, xarope de milho minerais fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio. Enriquecido com vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12. Lecitina,	200	LATA	SOY / JOSAPAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	maltodextrina. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. NÃO CONTEM GLÚTEN.sem sabor.lata com 300g.					
103	<p>LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de partida. Leite em pó. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes. Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.</p>	200	LATA	APTAMIL 1 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
104	<p>LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de seguimento. Leite em pó. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.</p>	200	LATA	APTAMIL 2 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.420,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 15.420,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP**

**SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.167.665/0001-03
EMPRESA DETENTORA DA ARP**

**BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020 - PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 00033/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 33/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 33/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 28.167.665/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.013-370, CONTATO: (83) 3506-2194

VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	CEREAL INFANTIL: sabores: arroz e Aveia, milho e multicereais. Para complementar a alimentação das crianças, enriquecido com ácido fólico, vitaminas e minerais, embalagem com 230g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	MILNUTRI CEREAL / DANONE	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
102	LEITE INFANTIL - TIPO INTOLERANCIA À LACTOSE: em pó, com proteína isolada de soja. Ingredientes: óleo de palma, xarope de milho minerais fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio. Enriquecido com vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12. Lecitina, maltodextrina. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. NÃO CONTEM GLÚTEN sem sabor. lata com 300g.	200	LATA	SOY / JOSAPAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
103	LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de partida. Leite em pó. Adição de LC-PUFAS	200	LATA	APTAMIL 1 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00

	para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes. Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.					
104	LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de seguimento. Leite em pó. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.	200	LATA	APTAMIL 2 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.420,00
(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

99	LEITE CONDENSADO- Contendo os ingredientes: leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 395 gramas, embalagem letra poch, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.500	UND	TRIANGULO	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
105	LEITE DE COCO-emaíão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. Cor Branco-leitosa, cheiro Próprio, não rançoso, Sabor Próprio, não rançoso Próprio, doce. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, deve conter rotulagem completa, data de fabricação e data de validade.	3.280	UND	KICOCO	R\$ 4,25	R\$ 13.930,00
108	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	81.200	KG	PETVAN	R\$ 3,88	R\$ 315.000,00
109	MACARRÃO TIPO TALHARIM: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	2.500	KG	VITAMASSA	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
110	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	3.000	KG	VITAMASSA	R\$ 5,33	R\$ 16.000,00
111	MACARRÃO PARA LASANHA: Embalagem com 500g de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	2.000	KG	ALIANÇA	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
117	MILHO PARA MUGUNZÁ- de primeira qualidade, de característica, embalado em saco plástico transparente e resistente, livre de fungos, detritos e sujidades. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	7.670	KG	FLOMIL	R\$ 2,09	R\$ 16.000,00
118	MILHO PARA PIPOCA: embalagem com 500 g Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo dura, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	2.000	UND	GÃO VERDE	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
120	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	700	LITROS	LEAL SABOR	R\$ 8,43	R\$ 5.900,00
121	MOLHO DE SOJA-TIPO SHOYO-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	700	UND	LEAL SABOR	R\$ 9,38	R\$ 6.566,00
127	PASTA DE ALHO, embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CBNPPA.	66.000	UND	LEAL SABOR	R\$ 5,61	R\$ 370.000,00
129	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COMPOSTO DE: Farinha De Trigo Enriquecida Com Forno e Ácido Fólico, Frutas Cristalizadas, Uvaspassas, Fermento Natural, Açúcar Cristal, Gema, Gordura Vegetal, Manteiga, Açúcar Invertido, Leite Em Pó Integral, Extrato De Malte, Sal, Fibra Alimentar, Emulsificantes Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos, Aroma Artificial De Frutas, Conservantes Ácido Sórbico E Propionato De Cálcio, Antioxidante Ácido Ascórbico E Acidulante Ácido Cítrico, Livre De Gorduras Trans. Validade Mínima De 04 Meses Na Data Da Entrega. Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada E Atóxica. Deve Obedecer Ao Regulamento Técnico Sobre Rotulagem De Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando Qualquer Informação Nutricional Complementar For Utilizada, Deve Atender Ao Regulamento Técnico Específico. Deve Obedecer À Legislação Específica De Rotulagem Para Alimentos Industrializados Que Contém Glúten, Com Peso Líquido De No Mínimo 400g.	2.000	UND	DA CASA	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00

135	QUEIJO PARMESÃO RALADO: embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	1.000	UND	OPA	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL:					R\$	1.688.489,00
(UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2020 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CONTATO: (81) 9 9897-6344
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CARNE MOÍDA TIPO 1: Com no máximo 10% de gordura e com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (MA 224/97).	17.500	KG	FORTBOI	R\$ 8,37	R\$ 146.500,00
8	COSTELA BOVINA: De primeira qualidade Embalagem padronizada com 5 kg, rotulagem com data de validade e fabricação, dados nutricionais e selo do SIF.	3.500	KG	HOI BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 88.000,00
13	FILÉ DE MERLUZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.	5.412	KG	MAURICEA	R\$ 23,82	R\$ 128.930,00
19	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: De primeira linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Rotulagem contendo data de fabricação e validade, dados nutricionais e selo do SIF.	9.020	KG	PERDIGÃO	R\$ 15,41	R\$ 139.000,00
54	BISCOITO TIPO MAISENA: Pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CBNPPA.	20.000	PCT	VITABONO	R\$ 3,05	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 563.430,00
(QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2020 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 28.167.665/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/
PB, CEP: 58.013-370, CONTATO: (83) 3506-2194
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	CEREAL INFANTIL: sabores: arroz e Aveia, milho e multicereais. Para complementar a alimentação das crianças, enriquecido com ácido fólico, vitaminas e minerais, embalagem com 230g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	MILNUTRI CEREAL/DANONE	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



102	LEITE INFANTIL TIPO INTOLERANCIA À LACTOSE: em pó, com proteína isolada de soja. Ingredientes: óleo de palma, xarope de milho mineralizado com fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico, pirofosfato férrico, iodeto de potássio. Enriquecido com vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de niacina, B9, D3, B12. Lecitina, malto-dextrina. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. NÃO CONTEM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 300g.	200	LATA	SOY / JOSAPAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
103	LEITE INFANTIL - Tipo fórmula infantil de partida. Leite em pó. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. Carbohidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite*, óleo de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selênio de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina H6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTEM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400g.	200	LATA	AFTAMIL 1 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
	LEITE INFANTIL - Tipo fórmula infantil de seguimento. Leite em pó. Carbohidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado proteico de soro de leite, óleo de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina H6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTEM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400g.	200	LATA	AFTAMIL 2 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL:					R\$ 15.420,00	

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO
CNPJ: 22.276.236/0001-98
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 170, SALA 21-B, CENTRO, JOSÉ BONIFÁCIO-SP, CEP: 15200-000, CONTATO: (17) 3363-4424
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	AVEIA EM FLOCOS FINOS: De primeira qualidade, com aproximadamente 500g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNIPA.	1.500	UND	DALLAS ALIMENTOS	R\$6,94	R\$ 10.423,96
VALOR TOTAL:					R\$ 10.423,96	

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03
VALOR: R\$ 9.252,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, CNPJ: 22.276.236/0001-98
VALOR: R\$ 6.254,38 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO E TRINTA E OITO)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2020 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD.
VIGÊNCIA: DE 10/04/2020 A 10/04/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PIRES - EPP, CNPJ: 26.290.355/0001-56
VALOR: R\$ 972.706,15 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
VALOR: R\$ 338.053,24 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR: R\$ 2.235.927,78 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 33/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ: 28.167.665/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO
PESSOA/PB, CEP: 58.013-370, CONTATO: (83) 3506-2194
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 29 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	CEREAL INFANTIL: sabores: arroz e Aveia, milho e multicereais. Para complementar a alimentação das crianças, enriquecido com ácido fólico, vitaminas e minerais, embalagem com 230g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UND	MILNUTRI CEREAL / DANONE	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
102	LEITE INFANTIL TIPO INTOLERANCIA À LACTOSE: em pó, com proteína isolada de soja. Ingredientes: óleo de palma, xarope de milho minerais fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio. Enriquecido com vitaminas: C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12. Lecitina, maltodextrina. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. NÃO CONTEM GLÚTEN. sem sabor. lata com 300g.	200	LATA	SOY / JOSAPAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
103	LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de partida. Leite em pó. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes. Lactose, concentrado	200	LATA	APTAMIL 1 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00

	protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.					
104	LEITE INFANTIL – Tipo fórmula infantil de seguimento . Leite em pó. carboidratos: 100% lactose. Ingredientes: Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem sabor. Lata com 400grs.	200	LATA	APTAMIL 2 / DANONE	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL:						R\$ 15.420,00
(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO, CNPJ: 22.276.236/0001-98

VALOR: R\$ 6.254,38 (SEIS MILE DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO E TRINTA E OITO)